



# Fórum Sistema de Pagamentos Brasileiro

## LIQUIDAÇÃO CENTRALIZADA DE ARRANJOS DE PAGAMENTO

**Aldo Luiz Chiavegatti Filho**



**CIP** CIP – Câmara Interbancária de Pagamentos

# ÍNDICE

- Marco Regulatório
- Entenda a Liquidação Centralizada
- Desafios
- Números da Liquidação Centralizada
- Benefícios
- Próximos Passos



# MARCO REGULATÓRIO

Base normativa



Lei nº 12.865 de 2013

Resolução CMN 4.282, de 2013

Resolução CMN 4.283, de 2013

Circular nº 3.680,  
de 2013 - Bacen

Circular nº 3.681,  
de 2013 - Bacen

Circular nº 3.682,  
de 2013 - Bacen

Circular nº 3.683,  
de 2013 - Bacen

Circular nº 3.704,  
de 2014 - Bacen

Circular nº 3.721,  
de 2014 - Bacen

Circular nº 3.705,  
de 2014 - Bacen

Circular nº 3.735,  
de 2014 - Bacen

Circular nº 3.765,  
de 2015 - Bacen

Circular nº 3.815,  
de 2016 - Bacen

Circular nº 3.842,  
de 2017 - Bacen

Circular nº 3.721,  
de 2014 - Bacen

Circular nº 3.854  
de 2017 - Bacen

Circular nº 3.705,  
de 2014 - Bacen

Carta-Circular nº  
3.843 de 2017 -  
Bacen

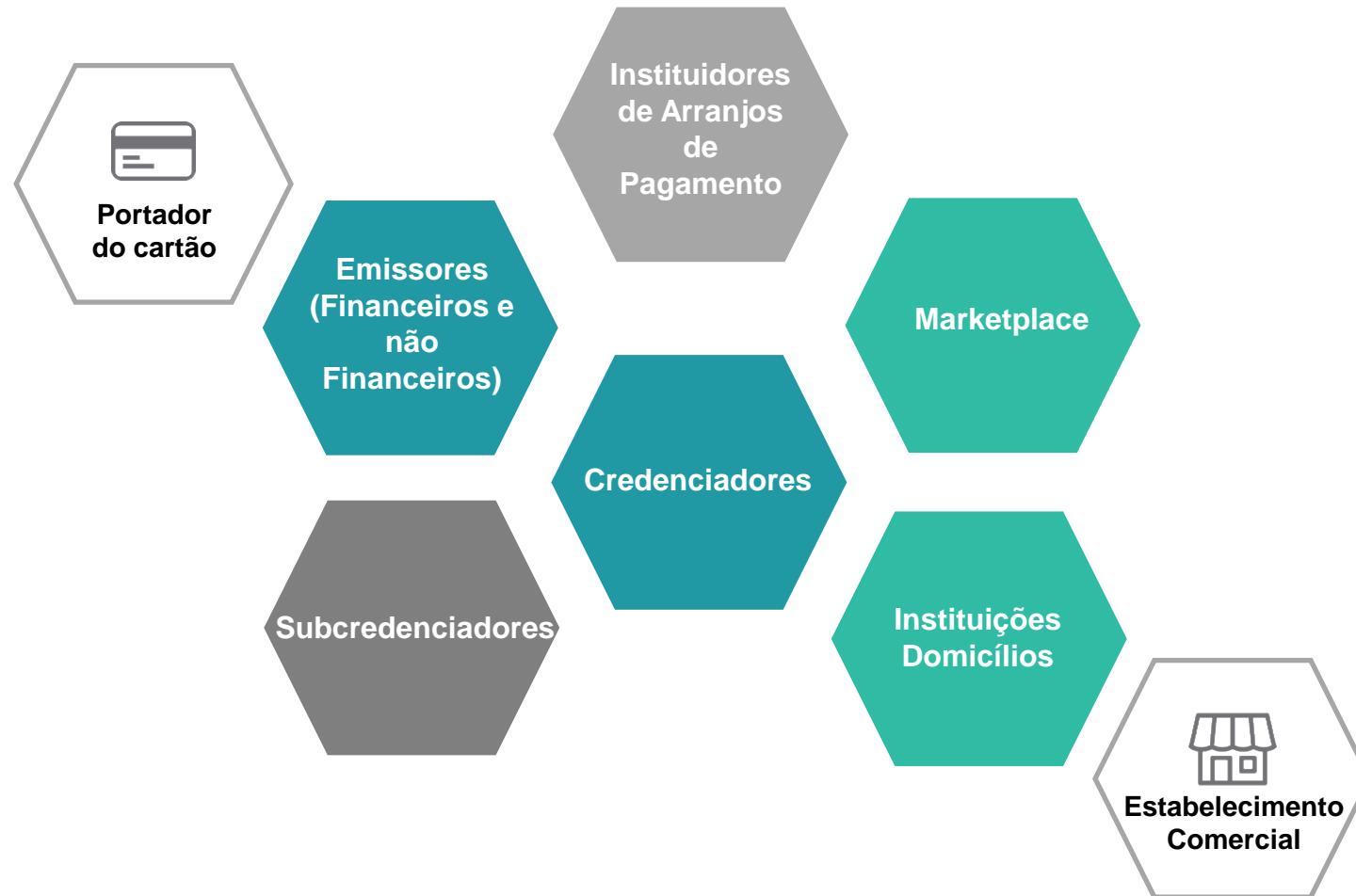


Fórum Sistema de Pagamentos Brasileiro

BANCO CENTRAL DO BRASIL

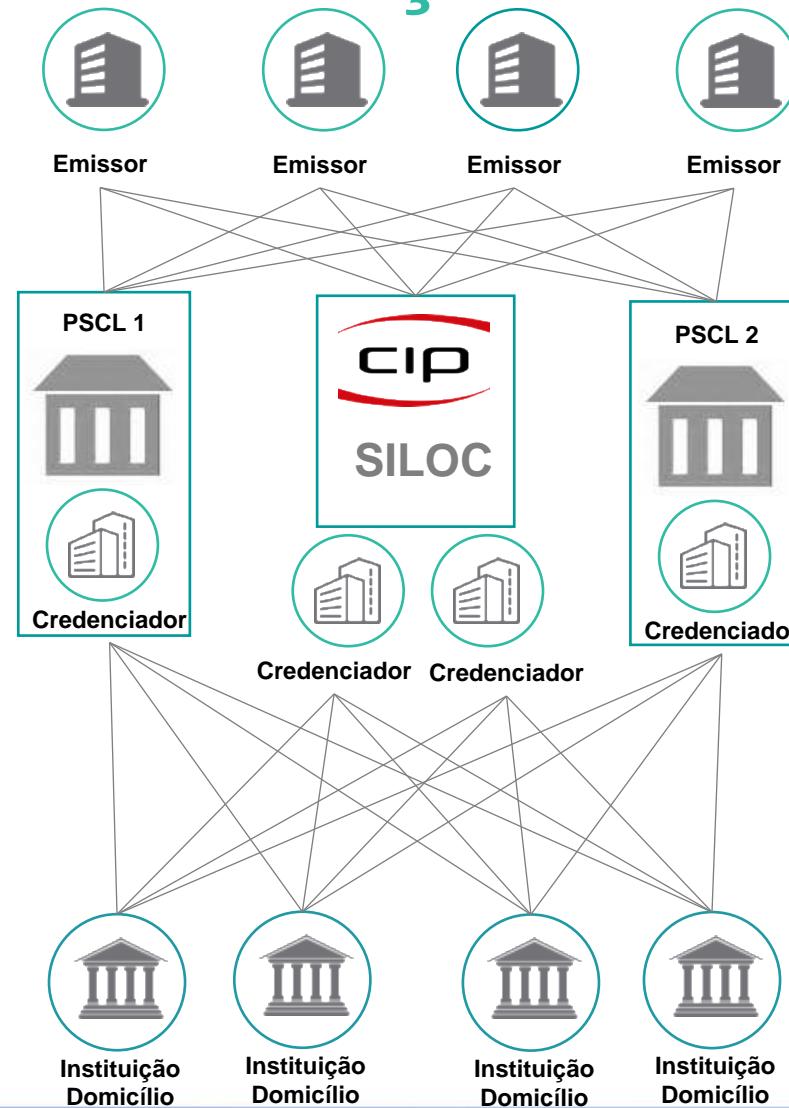
# ENTENDA A LIQUIDAÇÃO CENTRALIZADA

Participantes



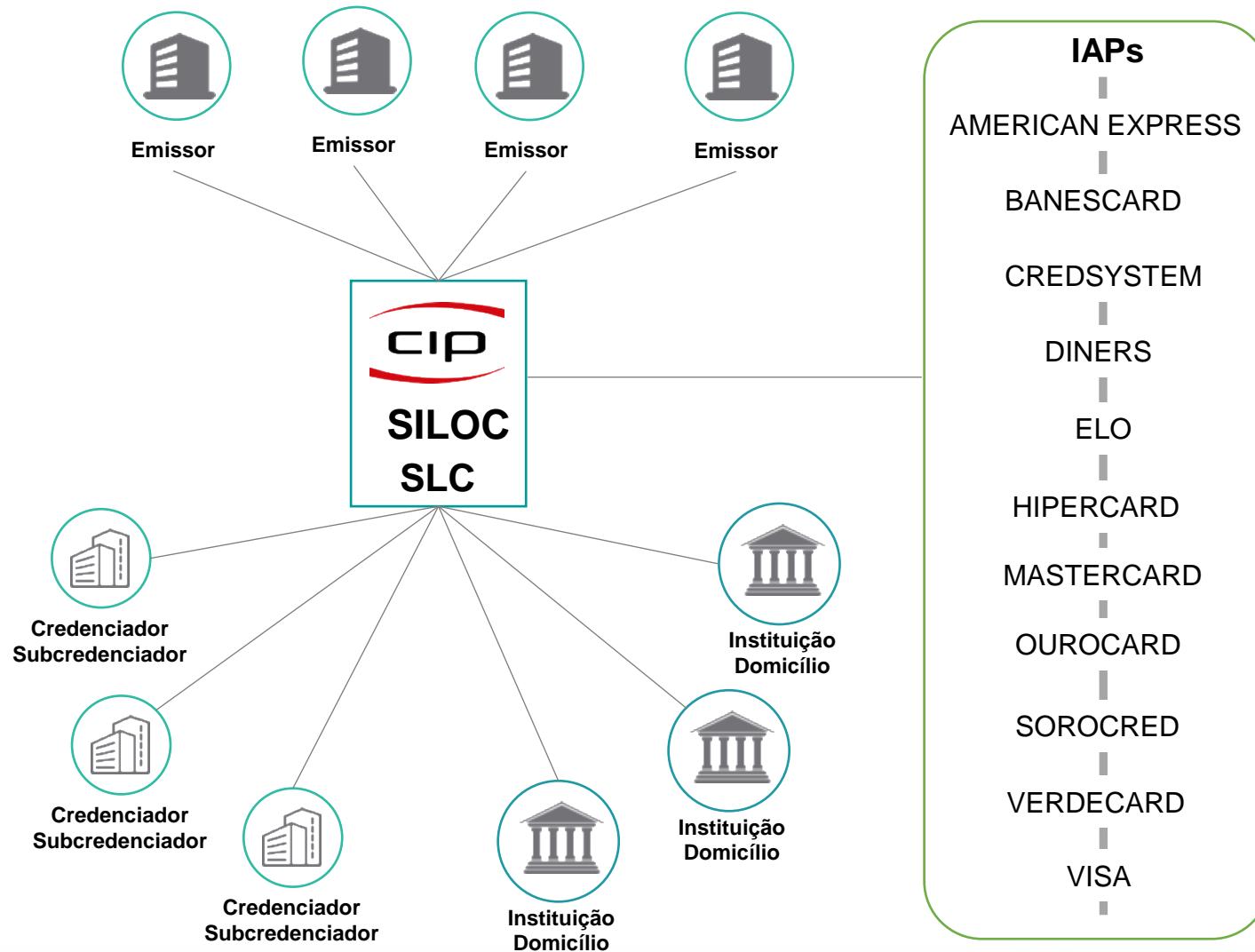
# ENTENDA A LIQUIDAÇÃO CENTRALIZADA

Como era o processo



# ENTENDA A LIQUIDAÇÃO CENTRALIZADA

Como ficou



## DESAFIOS

Pela complexidade e abrangência, existiram desafios de diferentes aspectos, durante todo o projeto

**“Todos os participantes envolvidos no fluxo financeiro das transações de pagamento cursadas no âmbito de arranjos integrantes do SPB devem aderir à liquidação centralizada: instituidores, emissores, credenciadores, subcredenciadores, marketplaces e instituições domicílio.”**



# DESAFIOS

Pela complexidade e abrangência, existiram desafios de diferentes aspectos, durante todo o projeto

Algumas empresas atuam na prestação de serviço de pagamento e não são diretamente reguladas pelo BC, como os subcredenciadores e marketplaces, mas a sua atividade é alcançada pela regulamentação por atingir os arranjos aos quais eles são participantes. Essas empresas **desconheciam processo de liquidação utilizando um PSCL e tampouco conheciam o padrão ou o tipo de conexão.**

Estimativas de **volumetria de transações**, ponto fundamental para dimensionamento da infraestrutura de TI, forma de mapear os recursos de hardware necessários para suportar a implementação da grade centralizada, garantindo o alto índice de disponibilidade e requisitos de segurança exigidos pelo regulador e atendimento ao mercado.

O grande número de potenciais participantes trouxe o desafio de **reunir essas empresas para explicar o funcionamento do sistema**, as regras e padrões para que todos analisem e consigam se adequar sem dificuldade.



# DESAFIOS

Pela complexidade e abrangência, existiram desafios de diferentes aspectos, durante todo o projeto

*Participante que executa **múltiplas funções dentro da grade centralizada**, emissor, banco liquidante do emissor, banco liquidante do credenciador e instituição domicílio. Um único participante responsável pela transferência de fundos, controle de sua conta de reservas bancárias, créditos nas contas dos estabelecimentos comerciais e a prestação de serviço de liquidação, como banco liquidante, para empresas do mesmo grupo econômico e terceiros.*

**Tempo de aderência e maturidade no tratamento da informação pelos participantes.** A capacidade do participante destinatário em tratar as informações depende de fatores, como por exemplo mudança na consistência dos dados agora oriundos de um centralizador. Isso pode levar algum tempo até a estabilização definitiva do processo pelo sistema financeiro.



# NÚMEROS DA LIQUIDAÇÃO CENTRALIZADA

Participantes – Ambiente de Produção

**11**

**Instituidores de Arranjos  
de Pagamentos**

**48**

**Instituições Domicílio**

**21**

**Credenciadores (18) e Sub  
credenciadores (03)**



**Fórum Sistema de Pagamentos Brasileiro**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

# NÚMEROS DA LIQUIDAÇÃO CENTRALIZADA

Volumetria de processamento - Período de 13/11 a 27/11/2017

**45.1 Milhões**

de registros de **CRÉDITO** processados com sucesso

**40 Milhões**

de registros de **DÉBITO** processados com sucesso

**2.9 Milhões**

de registros de **ANTECIPAÇÕES** processados com sucesso

**88**

**milhões**

de registros  
processados



**Fórum Sistema de Pagamentos Brasileiro**

BANCO CENTRAL DO BRASIL

# NÚMEROS DA LIQUIDAÇÃO CENTRALIZADA

Volumetria de processamento - Período de 13/11 a 27/11/2017

Arranjos de Crédito			
Descrição	13 a 17/11	20 a 24/11	27/11
<b>Registros enviados</b>	<b>15.496.287</b>	<b>23.744.130</b>	<b>5.854.830</b>
Agendamentos não respondidos	1.118.384	2.895	2.802
Agendamentos recusados	116.622	47.389	13.379
Liquidados não respondidos	962.877	391.914	90
Liquidados rejeitados	2.792	20.340	3.744
Total de rejeitados/não respondidos	2.200.675	462.538	20.015

Arranjos de Débito				Antecipação		
Descrição	13 a 17/11	20 a 24/11	27/11	13 a 17/11	20 a 24/11	27/11
<b>Registros enviados</b>	<b>15.986.948</b>	<b>17.690.785</b>	<b>6.356.921</b>	<b>1.057.914</b>	<b>1.368.057</b>	<b>455.601</b>
Não respondidos	1.406.301	7.284	1	148.530	56.778	10.190
Respondidos com rejeição	944.108	47.959	15.231	9.988	10.838	972
Total de rejeitados/não respondidos	2.350.409	55.243	15.232	158.518	67.616	11.162



# BENEFÍCIOS

A Grade Centralizada traz benefícios e oportunidades para todo o Mercado

*A liquidação centralizada possibilita aos participantes da indústria as **mesmas condições de concorrência**, e isso pode se traduzir em benefícios para o consumidor final;*

*A isonomia oriunda da Centralização **elimina vantagens competitivas** que algumas empresas possuíam no modelo anterior;*

*A utilização de um sistema de compensação multilateral dos valores entre participantes reduz o volume de recursos a serem transferidos, **diminuindo o risco operacional**; e*

*A utilização de um sistema de liquidação diferida permite estabelecer mecanismos para **minimizar riscos de liquidez**, como por exemplo a constituição de fundos e colaterização de garantias.*



# PRÓXIMOS PASSOS

Entrada de Subcredenciadores e *Marketplaces* até a data limite de 28 de setembro de 2018, conforme Circular nº 3.842, de 27 de julho de 2017.





---

**Obrigado!**

---



**Fórum Sistema de Pagamentos Brasileiro**

BANCO CENTRAL DO BRASIL